



Empresas estão diante de uma decisão que impacta fluxo de caixa, competitividade e planejamento tributário

REPORTAGEM

Nova fase da reforma tributária desafia pequenos negócios

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas, celebrado em 27 de junho, chega em 2026 em meio a um dos períodos mais importantes da reforma tributária para os pequenos negócios brasileiros. No Rio Grande do Sul, micro e pequenas empresas vivem uma fase de adaptação que exigirá planejamento tributário, organização fiscal e acompanhamento técnico permanente para evitar prejuízos financeiros e problemas de conformidade.

A principal mudança ocorrerá em setembro deste ano. A Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 186/2026 estabeleceu que o prazo de adesão ao Simples Nacional, tradicionalmente realizado em janeiro, passa definitivamente para setembro, quando empresas precisarão decidir se

manterão o recolhimento do IBS e da CBS dentro do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) ou se optarão pelo chamado regime híbrido, recolhendo os novos tributos separadamente.

Outra alteração importante envolve empresas prestadoras de serviços. Conforme a Resolução CGSN nº 189/2026, a partir de 1º de setembro, a emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) deverá ocorrer exclusivamente pelo Emissor Nacional. A medida impacta diretamente milhares de pequenos negócios gaúchos.

A presidente do Sindicato contábil Porto Alegre, Lori Quevedo, afirma que a reforma tributária representa uma mudança estrutural no sistema de tributação sobre o consumo e exige atenção imediata dos empresários. "As empresas gaúchas estão diante de uma decisão que impacta fluxo de caixa, competitividade

e planejamento tributário. Setembro de 2026 será um marco para o futuro dos pequenos negócios", afirma.

Segundo Lori, a rotina fiscal das micro e pequenas empresas já exige acompanhamento constante. O DAS segue como principal obrigação mensal, com vencimento até o dia 20, enquanto empresas com funcionários precisam recolher FGTS até o dia 7 e manter em dia declarações acessórias, como o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDA-S-D) e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).

A dirigente alerta ainda para mudanças recentes na fiscalização. Desde janeiro de 2026, a multa por atraso no PGDA-S-D passou a ser aplicada já no primeiro dia após o vencimento, com percentual de 2% ao mês, limitado a 20%, além de valor mínimo de

R\$ 50,00 por competência.

Outro ponto de preocupação é o split payment, mecanismo previsto na reforma tributária pelo qual o imposto será descontado automaticamente no momento da operação comercial, antes que o valor chegue à conta da empresa. Para especialistas da área contábil, a medida deve alterar significativamente a dinâmica do capital de giro dos pequenos negócios.

No caso do regime híbrido, empresas poderão continuar recolhendo tributos como Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e contribuições previdenciárias pelo DAS, mas apurar IBS e CBS fora da guia única, com possibilidade de transferência integral de créditos tributários. A alternativa pode beneficiar setores que atuam no modelo business-to-business, especialmente indústria,

agronegócio e tecnologia.

"Não existe resposta pronta. A escolha depende do perfil do cliente, da cadeia de fornecedores e da estrutura financeira de cada empresa", explica Lori. Apesar das mudanças, o limite de faturamento para permanência no Simples Nacional segue em R\$ 4,8 milhões anuais. A recomendação do setor é que empresários iniciem imediatamente análises tributárias e simulações financeiras para definir qual modelo será mais vantajoso em setembro.

Especialistas avaliam que o desafio brasileiro será transformar a reforma tributária em instrumento de simplificação e competitividade. No Rio Grande do Sul, onde milhares de pequenos negócios sustentam cadeias produtivas inteiras, a preparação antecipada poderá definir quem conseguirá aproveitar as oportunidades do novo sistema tributário.

REFORMA TRIBUTÁRIA Documento consolidado pelo CFC e entregue à Receita Federal reúne contribuições de profissionais da Contabilidade de todo o País

Classe contábil entrega 133 sugestões para aperfeiçoar a CBS

EVANDRO OLIVEIRA/ARQUIVO/JC

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) encaminhou à Receita Federal, na semana passada, 133 sugestões elaboradas pela classe contábil brasileira para aperfeiçoar o Regulamento da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), um dos tributos que compõem o novo sistema de tributação do consumo criado pela reforma tributária. As propostas foram recebidas pelo Núcleo Temático da Reforma Tributária do CFC, consolidadas em um documento nacional e encaminhadas ao Fisco.

As sugestões procuram antecipar dúvidas operacionais, reduzir incertezas regulatórias e facilitar a aplicação da CBS por empresas, profissionais da contabilidade e pela própria administração tributária. A iniciativa busca colaborar para a construção de um ambiente regulatório mais previsível, eficiente e alinhado aos desafios da transição

para o novo modelo tributário brasileiro.

“Nosso objetivo foi identificar situações concretas que podem gerar dúvidas operacionais, insegurança jurídica ou aumento de custos para contribuintes e profissionais. As contribuições buscam antecipar esses desafios e oferecer alternativas para tornar a implementação da CBS mais eficiente”, afirma Felliipe Guerra, conselheiro do CFC e coordenador do Núcleo da Reforma Tributária do Comitê de Assuntos Tributários e Fiscais.

O material consolida proposições recebidas até 5 de junho a partir de contribuições encaminhadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, integrantes do Núcleo Temático da Reforma Tributária do CFC e representantes de entidades que acompanham as discussões sobre o novo sistema tributário.

Entre os pontos enca-

minhados à Receita Federal está a criação de regras mais detalhadas para operações que não envolvem mudança de titularidade, como remessas para conserto, industrialização por encomenda, comodato, feiras e operações logísticas.

Embora façam parte da rotina das empresas, essas operações ainda demandam tratamento mais específico no regulamento, de forma a reduzir dúvidas interpretativas e riscos de inconsistências na aplicação das regras tributárias.

Outro tema de destaque diz respeito às regras da apuração assistida da CBS. O documento sugere aperfeiçoamentos na sistemática atualmente prevista, especialmente em relação à possibilidade de o silêncio do contribuinte ser interpretado como concordância automática com os valores apurados pelo Fisco. Na avaliação dos especialistas envolvidos na elaboração das propostas, o tema exige mecanismos adicionais de proteção ao direito de manifestação dos contribuintes e à prevenção de controvérsias jurídicas.

O documento também



Schuch alerta para necessidade de adaptações em sistemas, processos e rotinas

apresenta recomendações voltadas às empresas optantes pelo Simples Nacional, especialmente em temas relacionados à operacionalização da CBS e do IBS, à integração de sistemas e à definição de procedimentos de apuração.

Entre as observações técnicas estão a simplificação dos processos de ressarcimento e compensação de créditos tributários, com redução de etapas burocráticas, definição de prazos objetivos para análise dos pedidos e ampliação da efetividade dos saldos credores

durante a implantação do novo modelo tributário.

“A reforma tributária exigirá adaptações em sistemas, processos e rotinas das empresas e dos escritórios de Contabilidade. Por isso, é fundamental que a regulamentação avance de forma consistente, permitindo que todos os envolvidos tenham segurança e tempo adequado para se preparar”, destaca Márcio Schuch, vice-presidente de Inovação e Tecnologia do CFC e coordenador do núcleo gestor do Comitê de Assuntos Tributários e Fiscais.

Split payment e créditos preocupam contadores

O documento encaminhado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) à Receita Federal inclui ainda contribuições relacionadas ao funcionamento do split payment e aos mecanismos de creditamento previstos na reforma tributária, com foco na proteção do adquirente de boa-fé, na redução dos riscos decorrentes de eventuais irregularidades praticadas por fornecedores e no fortalecimento da segurança jurídica.

Também foram enviadas sugestões sobre operações de importação e exportação, obrigações acessórias, regimes diferenciados, compensação e ressarcimento de tributos, além das regras de transição entre o sistema

atual e o novo modelo instituído pela reforma tributária. Há ainda propostas voltadas ao produtor rural, ao setor imobiliário, às micro e pequenas empresas e às operações sujeitas a regimes específicos, contemplando situações que exigem tratamento regulatório diferenciado.

Além dos aspectos operacionais, o material reúne recomendações voltadas a temas estruturantes para a implementação do novo sistema de tributação do consumo, como a harmonização entre CBS e IBS, a redução dos custos de conformidade para empresas, o fortalecimento da segurança jurídica e a previsibilidade necessária ao período de transição,

que se estenderá até 2033.

“A contabilidade terá papel decisivo na implementação da reforma tributária. Por isso, o Sistema CFC/CRCs vem atuando tanto na capacitação dos profissionais quanto no aperfeiçoamento das regras que vão orientar essa transição. Em parceria com a Receita Federal e a Fenacon, já mobilizamos dezenas de milhares de profissionais em ações de capacitação em todo o país. As sugestões que apresentamos agora à Receita Federal refletem essa experiência prática de quem estará na linha de frente da aplicação do novo sistema tributário”, conclui o presidente do CFC, Joaquim Bezerra. As informações são da Agência de Notícias do CFC.

Receita dá a receita

Receita Federal lança o Programa de Proatividade do Atendimento – Aproxime

Iniciativa aproxima o órgão das empresas com comunicação direta e orientação preventiva. Alinhada com o compromisso de desenvolver um relacionamento mais colaborativo e transparente com os contribuintes e fortalecer a confiança mútua e a conformidade fiscal, a Receita Federal lançou o Aproxime. O programa conta com equipes de atendimento especializadas e treinadas para agir proativamente e prestar orientações focadas na prevenção de inconsistências fiscais e na manutenção da

regularidade fiscal. A comunicação com as empresas é direta e rápida, por canais exclusivos. Elas são selecionadas segundo critérios objetivos estabelecidos em atos normativos e convidadas a participar por meio de mensagens na Caixa Postal RFB ou correspondência enviada pelos Correios. O programa Aproxime representa uma evolução no relacionamento entre a Receita Federal e o setor produtivo, ao reforçar a importância da parceria e da confiança para a conformidade tributária.

Receita Federal esclarece as regras para uso de créditos de PIS/Cofins na transição para a CBS

Receita Federal esclarece que os saldos credores de PIS/Pasep e Cofins estão preservados na transição para a CBS e poderão ser utilizados por meio de compensação ou ressarcimento, com procedimentos simplificados no PER/DCOMP Web. A Lei Complementar nº 214/2025 estabelece regras claras para

a utilização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins durante a transição para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), prevista para janeiro de 2027. Os créditos estão garantidos Mesmo com a substituição dos tributos, os saldos credores permanecem válidos e poderão continuar sendo utilizados pelos contribuintes.

ENTREVISTA Cerca de 100 empresas participam do projeto-piloto iniciado em janeiro deste ano; agora, outras 90 empresas foram habilitadas

Segunda etapa do IBS inclui novos testes com notas de serviços

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A lista de empresas que participarão da segunda etapa do projeto-piloto do Sistema de Apuração Assistida do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), iniciativa vinculada à implementação da reforma tributária, foi atualizada. Em desenvolvimento e fase de testes, a plataforma com as empresas será utilizada pelo Comitê Gestor do IBS (CGIBS) para automatizar o cálculo dos créditos e dos valores do imposto devidos pelos contribuintes.

O sistema está sendo desenvolvido pela Receita Estadual e pela Procergs, em parceria com representantes de estados e municípios de todo o Brasil. Nesta nova etapa, o projeto amplia os cenários de validação ao incorporar também as Notas Fiscais de Serviços eletrônicas (NFS-e), além das operações já realizadas com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). A medida permitirá simular situações mais próximas das condições reais de funcionamento do novo tributo.

Segundo o subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, a ampliação do projeto-piloto busca fortalecer os testes operacionais do sistema, ampliar o volume de informações fiscais processadas e garantir maior segurança antes da futura implementação em escala nacional.

Conforme o subsecretário, a inclusão de empresas desenvolvedoras de software atende à necessidade de testar a integração entre diferentes documentos fiscais e aperfeiçoar os fluxos de dados tributários.

O sistema utiliza informações já registradas nas notas fiscais eletrônicas para realizar automaticamente a apuração de débitos e créditos tributários, com a proposta de simplificar obrigações acessórias, reduzir erros e ampliar a transparência no cálculo do imposto. Entre os principais desafios apontados pela Receita Estadual estão o elevado volume de dados fiscais e a necessidade de integração nacional das informações.

é o objetivo da nova etapa do projeto-piloto?

Ricardo Neves Pereira - O principal objetivo desta nova etapa é aproximar ainda mais o sistema das condições reais de funcionamento do IBS. Agora, além das operações entre empresas com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), passaremos a testar também as notas fiscais de serviços (NFS-e). Isso expande a quantidade de documentos fiscais processados pelo sistema, que passará a testar diferentes tipos de operação, com regras distintas. Essa ampliação permite validar, com mais consistência, como o sistema vai se comportar na prática, já olhando para a futura obrigatoriedade do imposto.

Contab - O que motivou a atualização da lista?

Pereira - A atualização da lista já era um movimento programado para ampliar o volume de notas fiscais e operações processadas. À medida que avançamos nos testes, surge a necessidade de incluir novas empresas para ampliar os cenários analisados. Nesta etapa, especialmente, entraram empresas ligadas ao desenvolvimento de sistemas, que são fundamentais para testar a integração das notas de serviço. Também houve a inclusão de novos participantes para dar continuidade aos testes com a NF-e.

Contab - Como ocorreu a seleção das empresas participantes?

Pereira - A participação continua sendo por convite, dentro de critérios técnicos definidos no âmbito do Comitê Gestor do IBS. Nesta etapa, para o teste da NFS-e, houve uma priorização de empresas com papel relevante na emissão e gestão de documentos fiscais, como desenvolvedoras de software. O objetivo é garantir que o sistema seja testado em ambientes que representem situações reais de operação.

Contab - Qual a importância do piloto para a reforma tributária?

Pereira - O piloto é uma etapa fundamental para garantir que a transição para o novo modelo tributário aconteça de forma segura. É nesta fase que submetemos o sistema aos testes antes da im-

plementação em larga escala, e é o momento no qual podemos identificar pontos de melhoria e fazer ajustes com antecedência. É um processo de preparação conjunto, da administração tributária e das empresas.

Contab - Quais são os principais desafios identificados até agora?

Pereira - Como se trata de um sistema novo, com grande volume de informações e integração nacional, um dos principais desafios está em garantir que todos os fluxos de dados funcionem corretamente. O piloto justamente existe para identificar esses pontos, ajustar processos, aperfeiçoar o sistema e garantir que ele esteja pronto para operar com segurança quando for ampliado.

Contab - O sistema deverá simplificar a rotina tributária?

Pereira - Sim. Essa é uma das principais propostas do novo modelo. O sistema utiliza os dados das notas fiscais eletrônicas para calcular automaticamente os débitos e os créditos, chegando ao valor final de imposto devido. Esse processo significa uma profunda transformação na apuração do imposto ao entregar tudo pronto para os contribuintes. A ideia é deixar o processo mais simples, mais automático e menos sujeito a erros.

Contab - Como ocorre a integração com as empresas participantes?

Pereira - Essa integração acontece por meio do próprio ambiente de testes, com o envio e processamento de dados reais das operações. As empresas participam de forma colaborativa, contribuindo com informações e ajudando a identificar ajustes



O objetivo é garantir que o sistema seja testado em ambientes que representem situações reais de operação



ROBSON NUNES GUEDES/SEFAZ/DIVULGAÇÃO/JC

Neves diz que uma das metas é fortalecer os testes operacionais do sistema

necessários. É um trabalho conjunto de validação do sistema. Além disso, disponibilizamos um canal direto de atendimento para dúvidas e promovemos encontros virtuais para discutir pontos específicos do sistema.

Contab - Haverá ampliação do número de empresas participantes?

Pereira - Sim. A ampliação já faz parte do planejamento do piloto. Inclusive, nesta etapa, a Receita Estadual já sinalizou que novas listas de empresas poderão ser divulgadas ao longo dos testes, conforme a evolução do projeto e a necessidade de ampliar a base de participantes.

Contab - Como o projeto amplia a transparência tributária?

Pereira - O sistema permite que a apuração do imposto seja feita com base em dados já registrados nas notas fiscais, de forma automatizada e rastreável. Isso dá mais clareza sobre como o imposto é calculado e facilita o acompanhamento tanto pelas empresas quanto pela administração tributária.

Contab - O piloto auxilia no combate à sonegação?

Pereira - Ele contribui na medida em que melhora a qualidade e o acompanhamento das informações fiscais e estimula o cumprimento das obrigações ao facilitar a vida dos contribuintes. Com dados mais estruturados e integração em tempo real, há

mais consistência na apuração, o que favorece o controle e reduz inconsistências.

Contab - Qual a expectativa para esta segunda etapa?

Pereira - A expectativa é avançar na consolidação do sistema, incorporando novos tipos de documento fiscal e ampliando a base de testes. Com isso, será possível identificar melhorias, ajustar funcionalidades e preparar o sistema para uma implementação segura, em escala nacional.

Contab - O que a primeira etapa permitiu avaliar?

Pereira - A primeira etapa foi importante para validar a base do sistema, especialmente com as operações entre empresas por meio da NF-e. Ela permitiu testar os fluxos de informação, avaliar o funcionamento da apuração e identificar pontos de melhoria. Foi um passo inicial fundamental para que agora o projeto possa avançar com mais segurança e abrangência.

Contab - Quantas empresas estão participando do projeto-piloto?

Pereira - Atualmente, cerca de 100 empresas participam ativamente do projeto-piloto iniciado em janeiro deste ano. Nesta segunda etapa, outras 90 empresas foram habilitadas e estão sendo convidadas gradualmente, ampliando o grupo de participantes conforme o avanço da iniciativa.

OPINIÃO

Consórcio não é mais sobre crédito, é sobre estratégia financeira

LUCIANA PRECARO

Durante muito tempo, o consórcio foi percebido principalmente como uma alternativa ao crédito tradicional, associada ao planejamento de longo prazo e à aquisição gradual de bens como imóveis e veículos. Esse entendimento, embora ainda faça sentido, já não explica sozinho o papel que o consórcio ocupa hoje na vida financeira dos brasileiros.

Segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), em 2025 foram R\$ 123,2 bilhões em crédito disponibilizado no País. Esse volume representa mais do que os contratos firmados, mas recursos que, quando contemplados, se convertem efetivamente em dinheiro, viabilizando decisões patrimoniais, investimentos e movimentação real da economia. Entre janeiro e março de 2026, esse valor bateu os 34,3 bilhões, acenando para um ano ainda mais relevante.

O sistema de consórcios também acumula uma base cada vez mais ampla de participantes. O setor iniciou o ano com cerca de 12,7 milhões de consorciados ativos, crescimento superior a 12% em relação ao ano anterior, quando atingiu também o marco de R\$ 500 bilhões em créditos

comercializados, com alta de 32,1%.

Mais do que o volume, chama atenção a qualidade e a diversificação desse crescimento. Embora veículos leves e imóveis sigam como principais modalidades, segmentos antes menos representativos ganham espaço, reforçando o consórcio como ferramenta flexível de acesso estruturado a bens e serviços.

Em fevereiro de 2026, por exemplo, a associação registrou alta de 7,9% no consórcio de serviços, que alcançou cerca de 132 mil participantes. No mesmo período, eletroeletrônicos somaram aproximadamente 279 mil consorciados, com avanço de 6,1%, enquanto veículos pesados chegaram a cerca de 926 mil participantes, alta de 6,5%.

Esse movimento reforça uma mudança relevante na forma como o consórcio é utilizado. Mais do que um produto financeiro de longo prazo, ele se consolida como uma estratégia de organização financeira e ampliação do poder de compra, especialmente em um cenário de juros elevados e maior cautela na tomada de crédito tradicional.

Se o papel do consórcio evolui, a forma de utilizá-lo também precisa evoluir. Mais do que aderir ao produto, torna-se fundamental entender como integrá-lo de maneira

estratégica à gestão financeira, combinando disciplina, previsibilidade e capacidade de gerar poder de compra ao longo do tempo — e no momento certo.

O primeiro passo está na definição clara do objetivo. O consórcio tende a ser mais eficiente quando está vinculado a uma finalidade estruturada e não a uma decisão circunstancial. Isso não significa abdicar de oportunidades imediatas, mas sim enquadrar o produto dentro de um plano mais amplo, seja para diversificação patrimonial, aquisição de ativos ou organização de recursos para projetos específicos. Quando esse direcionamento existe, o consórcio deixa de ser apenas um meio e passa a atuar como instrumento de execução financeira.

Outro ponto central é o alinhamento entre prazo e estratégia. Embora seja, por natureza, um mecanismo de médio e longo prazo, sua utilização não deve ser pensada apenas sob a ótica da parcela, mas principalmente da coerência com o objetivo e o momento de uso do crédito. Um bom planejamento permite que a contemplação ocorra de forma alinhada à estratégia financeira, ampliando a eficiência da decisão e o impacto do recurso quando convertido em poder de compra.

Nesse contexto, o uso es-

tratégico do lance se torna um diferencial relevante. Mais do que um simples recurso para antecipar a contemplação, o lance pode ser entendido como uma decisão consciente de alocação de capital. Em determinados cenários, antecipar o acesso ao crédito pode significar capturar oportunidades de mercado, acessar ativos em condições mais favoráveis ou reorganizar o planejamento financeiro de forma mais eficiente. Trata-se de uma escolha que exige análise e intencionalidade, e não uma reação impulsiva.

Também ganha importância a leitura do consórcio dentro do portfólio financeiro como um todo. À medida que o produto passa a ser utilizado de forma estratégica, ele deixa de competir com outras modalidades e passa a complementá-las. O consórcio pode coexistir com investimentos, reservas de liquidez e outras ferramentas financeiras, cumprindo um papel específico: viabilizar objetivos de maior valor com menor custo financeiro e maior disciplina na execução.

Por fim, embora seus benefícios se consolidem ao longo do tempo, o consórcio não deve ser visto como uma escolha passiva. Sua eficácia está diretamente relacionada à forma como é integrado à estratégia financeira, à capa-



O consórcio pode coexistir com investimentos, reservas de liquidez e outras ferramentas financeiras, cumprindo um papel específico: viabilizar objetivos de maior valor com menor custo financeiro e maior disciplina na execução

cidade de planejamento e à leitura do contexto econômico. Mais do que um produto de espera, trata-se de uma ferramenta ativa de organização financeira e geração estruturada de poder de compra.

DIRETORA DE CONSÓRCIOS DA
EVERTEC BRASIL

A infraestrutura que está desenhando a desconcentração bancária no Brasil

MARCELO FRANÇA

Nos Estados Unidos, as chamadas big techs concentram algo entre 20% e 25% de todo o lucro do S&P 500, refletindo a forte capacidade de inovação e escala. No Brasil, dadas as condições históricas e macroeconômicas, a concentração ocorre com outro protagonista: o setor financeiro. Aqui, um grupo de menos de dez instituições concentra mais de 25% do lucro total das empresas de capital aberto, e aproximadamente metade desse resultado vem do crédito. As outras mais de 300 empresas ficam com o restante. A partir desses números, podemos tirar duas conclusões: no país, a atividade de banking monetiza muito e ainda é altamente concentrada.

Mas o movimento de desconcentração já começou e tem tudo para se intensificar ao longo dos próximos anos. O principal sinal do início da desconcentração é o crescimento dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). O patrimônio acumulado dos FIDCs vem crescendo de forma consistente. Só em 2024, tivemos o avanço de 42,11% na comparação com o ano anterior, atingindo o recorde de R\$ 635,74 bilhões. Ao longo de 2025, o crescimento seguiu forte com o patrimônio líquido rompendo a barreira dos R\$ 800 bilhões.

Este cenário de concentração, combinado com o avanço dos FIDCs, das novas regulações e da tecnologia disponível, acaba gerando uma oportunidade imensa para novas finte-

chs e grandes empresas. Novas fintechs vêm surgindo todos os meses com foco na originação de crédito em diversas modalidades e canais. E as grandes empresas e indústrias estão cada vez mais explorando a oferta de crédito e serviços financeiros para seus clientes, fornecedores, funcionários e distribuidores. Se elas são donas dos relacionamentos e do ecossistema por onde os fluxos financeiros passam, por que não ficar com um pedaço do bolo?

Na Celcoin, estamos assistindo a esse movimento de desconcentração de uma posição realmente privilegiada. Já são mais de 800 empresas e fintechs que passaram a oferecer serviços financeiros através da nossa infraestrutura, com 6,3 milhões de CPFs únicos transacionando mais de R\$ 40

bilhões por mês. Mais de 20 novos projetos nascem pela nossa companhia todos os meses.

São casos de varejistas e marketplaces construindo esteiras de BNPL para financiar seus clientes, redes de franquias e revendedoras criando contas e realizando todos os pagamentos e antecipações dentro do seu próprio ecossistema, ERPs que passam a funcionar como internet banking das empresas, e fintechs encontrando canais para oferecer grandes volumes de crédito. A cada projeto novo, a concentração cai um pouco e os usuários finais têm acesso a melhores serviços e condições no crédito.

Depois de a Celcoin ter atuado nos primeiros anos apoiando fintechs focadas principalmente na inclusão financeira, hoje nos tornamos

a infraestrutura que está desenhando a desconcentração bancária no Brasil. Ao longo dos últimos anos, nossa solução evoluiu para uma plataforma completa de embedded finance, que funciona como um one-stop-shop modular com funcionalidades de pagamentos, banking e crédito, e todas as licenças necessárias.

Com isso, qualquer empresa ou fintech pode oferecer rapidamente serviços financeiros sem precisar criar um banco ou uma financeira, como era comum no passado. Não temos dúvidas que, depois da IA, essa é e será a principal oportunidade para grandes empresas e empreendedores no Brasil ao longo dos próximos anos e talvez décadas.

CEO DA CELCOIN